


PORTARIA "P" Nº 133, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor FABRÍCIO DOS SANTOS BEZERRA, Técnico de Organização Escolar, mat. 10.967, para a Câmara Municipal de Corumbá-MS, da data da publicação e 31 de dezembro de 2022 tendo como base legal no Convênio de Cooperação Mútua PMC/MS Nº 01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 837d7329

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>